

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA N° 46/GAB/SMD/COMPDEC//2025

O Superintendente Municipal de Integração Distrital - SMD, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 946, de 31 de Agosto de 2023. Considerando a necessidade de atendimento continuo das demandas referentes as atividades na Defesa Civil - COMPDEC.

CONSIDERANDO o DECRETO N° 20.865, DE 25 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/03/2025, Edição 3946, ESTADO DE ALERTA DE EMERGÊNCIA no Município de Porto Velho, em razão da elevação crítica da cota da bacia do Rio Madeira e de significativos desbarrancamentos de terras, resultantes do excepcional índice pluviométrico e, em razão da necessidade de ampliar a capacidade técnica e apoio.

RESOLVE:

DESIGNAR, no âmbito do interesse da Administração, os servidores em cargos comissionados, lotados nesta Superintendência Municipal de Integração e Desenvolvimento Distrital - SMD, para desempenhar suas funções na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC conforme segue:

Nome	Matrícula	Período Cedido	CARGO
Naidio Rai Gonçalves Ferreira Wagner	10078848	Indefinido	Superintendente Adjunto
Marlucio Lima Paes	10079213	30 dias	Assessor Técnico Nível III
Emerson da Silva de Souza	10079007	Indefinido	Gerente de Divisão e Projeto e Execução
Elias Gabriel Martins Pereira	10078781	Indefinido	Assessor Técnico Nível III
Jacson Neris	1005402	Indefinido	Assessor Nível III
Mayara Dos Passos Bezerro	10078376	Indefinido	Secretária
Mirian Souza Paiva de Oliveira	10078367	Indefinido	Assessor Nível III
Veronica Inacia da Silva Sousa	10078567	Indefinido	Assessor Técnico Nível III

Porto Velho/RO, 08 de abril de 2025.

Atenciosamente,

MARCOS VIZONE CARVALHO
 Superintendência Municipal De Integração Distrital - SMD

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8ADF5B57

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/04/2025. Edição 3957
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>